



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP **([LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#))**

(Instrução Normativa [SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022](#))

Nos termos da nova lei de licitações e contratos o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 6º, inciso XX).

O Manual de Riscos e Controles do Tribunal de Contas da União optou por definir esses estudos como o documento que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo:

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e
- b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Na visão do Professor Ronny Charles (Lei de Licitações Públicas Comentada, 12ª Edição, pág.139) a função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para atendimento da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

É nessa oportunidade que os integrantes, requisitante e técnico, devem caracterizar a solução que atenderá às demandas internas de forma eficiente e eficaz. A elaboração desse documento guarda relação intrínseca com os objetivos do processo licitatório, dispostos no art. 11 da nova lei de licitações, em especial com aquele esculpido no inciso I, qual seja “I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.”

Nesse sentido, o presente estudo técnico preliminar tem por objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, em consonância com os elementos dispostos no art. 18, §1º Lei 14.133/2021.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente demanda emerge da celebração do 35º aniversário de instalação do Tribunal de

Justiça do Estado de Roraima (TJRR), marco institucional que fundamenta a realização de uma agenda de eventos comemorativos. No âmbito desse planejamento, a "Corrida TJRR 35 Anos" figura como a única ação de natureza esportiva, sendo a aquisição de camisetas personalizada um item crítico para a viabilização do "Kit Atleta" (composto por camiseta, numeração e chip). A necessidade da contratação pauta-se na garantia da organização e do controle logístico do evento, permitindo a identificação visual imediata e a distinção entre os inscritos nos percursos adulto e infantojuvenil (kids), além de atuar como ferramenta de promoção da imagem institucional do Poder Judiciário perante a sociedade.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido envolve a segurança e o bem-estar dos 1.000 participantes previstos. A ausência de padronização dificultaria o controle de acesso às áreas de prova e serviços de suporte, como hidratação e cronometragem. Além disso, a contratação busca mitigar os impactos das condições climáticas severas de Boa Vista. Considerando que, mesmo ao final da tarde, as temperaturas permanecem elevadas e o pavimento asfáltico retém calor considerável, torna-se imperativo o uso de tecidos tecnológicos com boa capacidade de ventilação. A escolha por materiais que assegurem a rápida evaporação do suor é uma medida técnica para garantir o conforto térmico mínimo necessário, prevenindo o desgaste excessivo dos atletas durante o exercício.

Dessa forma, a aquisição visa prover o apoio logístico indispensável para que a celebração do 35º aniversário desta Corte ocorra com a devida organização e cuidado com a saúde de magistrados, servidores e da comunidade externa. A solução proposta atende ao interesse da Administração em fortalecer sua identidade visual e cumprir sua função social de integração. O quantitativo de 1.000 unidades, subdividido em 100 camisetas infantis e 900 adultas, reflete a estimativa de público para a "Corrida Kids" e a "Corrida Principal", assegurando que a infraestrutura do evento seja compatível com a magnitude do Jubileu de Coral do TJRR, em total alinhamento com as justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de acessibilidade e sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

2.1 Requisitos Técnicos de Operacionais Mínimos:

A empresa contratada deverá:

- a) Prover todos os insumos, matérias-primas e maquinários necessários à confecção e personalização das 1.000 camisetas, sendo de sua exclusiva responsabilidade o custeio e provimento de todo o material para a entrega do produto acabado;
- b) Apresentar, para aprovação formal da Equipe de Planejamento, amostra física (protótipo) do produto final no prazo de 5 dias úteis após a solicitação, contemplando o tecido especificado e a aplicação da arte;
- c) Utilizar tecnologia de estamperia em silk-screen que assegure a nitidez dos logotipos institucionais e a durabilidade das cores azul-marinho e amarelo;
- d) Garantir que o processo de pintura não comprometa a porosidade e a respirabilidade da poliamida, utilizando tintas de toque suave;
- e) Observar rigorosamente a gramatura mínima de 105g/m², assegurando que o material não apresente transparência excessiva;

f) Realizar a separação e conferência das peças por lotes, divididos entre os segmentos adulto e infantil, conforme as grades de tamanhos fornecidas pela **Subsecretaria de Promoção de Saúde - SUBPS**, após o encerramento das inscrições.

2.2 Da Entrega do Material

Sendo a entrega das camisetas etapa crítica para a montagem do "Kit Atleta", a contratada deverá:

- a) Entregar o objeto em lote único na SUBPS (Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 837, São Pedro - Complexo Sociocultural), em data a ser formalmente informada pela referida unidade, observando-se a antecedência necessária à operacionalização logística do evento;
- b) Fornecer as camisetas acondicionadas em embalagens individuais, devidamente lacradas, visando a proteção contra sujidades e facilitando a organização dos kits, e que facilitem a conferência quantitativa e qualitativa, evitando-se danos durante o transporte;
- c) Identificar externamente em cada embalagem individual, de forma clara, o tamanho da peça (PP, P, M, G, etc), para agilizar a triagem;
- d) Constatada qualquer divergência em relação às especificações técnicas ou defeitos de fabricação (como manchas, furos ou erro na estampa) no ato da entrega, a contratada deverá realizar a substituição das peças reprovadas no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sem ônus adicional para o Tribunal;
- e) Disponibilizar pessoal qualificado para o acompanhamento do ato da entrega e conferência imediata das grades de tamanhos.

2.3 Requisitos de Qualidade e Desempenho

As camisetas deverão atender aos seguintes padrões mínimos:

- a) Composição têxtil 100% poliamida, com comprovação de fator de proteção UV 50+, adequado à prática esportiva;
- b) Ausência de defeitos de tecelagem, manchas, fios puxados, falhas de costura ou imperfeições na personalização (falhas de cobertura, borrões, contornos imprecisos ou divergências de tonalidade em relação à arte aprovada);
- c) Ergonomia e modelagem unissex que garantam a liberdade de movimentos para todos os participantes.

2.4 Requisitos de Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar aptidão mediante atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre o fornecimento de vestuário técnico esportivo em quantitativo mínimo de 300 unidades.

2.5 Requisitos de Acessibilidade

Em observância à Lei nº 13.146/2015, a contratação deverá garantir:

- a) Disponibilização de grade de tamanhos inclusiva (PP ao EXG), atendendo à diversidade de biotipos;
- b) Etiquetas informativas com tipografia legível, facilitando a leitura das instruções de conservação.

2.5 Requisitos de Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis, priorizando:

- a) **Logística de Embalagem:** priorizar o fornecimento das unidades acondicionadas em embalagens individuais de material reciclável ou de baixo impacto ambiental, visando o equilíbrio entre a proteção do objeto (conforme item 2.2) e a redução de resíduos sólidos não reaproveitáveis, conforme as diretrizes de logística sustentável;
- b) **Insumos Atóxicos:** no processo de personalização (silk-screen), tintas atóxicas e isentas de metais pesados, em consonância com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU)**, visando a proteção da saúde dos participantes e a mitigação de impactos ambientais no descarte;;
- c) **Gestão Socioambiental no Judiciário:** a contratação deverá observar as diretrizes da **Resolução CNJ nº 400/2021**, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, competindo à contratada garantir que os insumos utilizados na confecção têxtil minimizem a poluição hídrica e química durante o ciclo produtivo

2.6 Requisitos de Qualificação econômico-financeira

Consoante art. 69, da Lei 14.133/2021, a fim de que a licitante demonstre a aptidão para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, deverão ser exigidos:

- a. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante ou comprovação, por certificação do juízo falimentar competente, de que a licitante possui plano de recuperação judicial deferido e homologado judicialmente, nos termos do art. 58, da Lei n.º 11.101/2005, estando apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento do contrato;
- b. Comprovação de que possui patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor da contratação, mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado para verificação das alternativas disponíveis para o fornecimento de camisetas esportivas personalizadas destinadas a eventos institucionais.

A análise considerou os seguintes parâmetros:

- tipos de tecidos esportivos disponíveis no mercado;
- características de desempenho e conforto térmico dos materiais;
- disponibilidade de fornecedores aptos à confecção e personalização do produto;
- compatibilidade das soluções com as condições climáticas da região.

O levantamento foi realizado mediante consulta a fornecedores do ramo de confecção esportiva, análise de contratações públicas similares e verificação no mercado especializado em vestuário esportivo promocional.

A aquisição definitiva do material mostra-se a única solução adequada ao interesse público, considerando a natureza do objeto — camisetas destinadas a evento específico (corrida de rua) —, que implica consumo imediato e irreversível pelos participantes. Diferentemente de bens duráveis, as camisetas não são passíveis de reutilização institucional após o evento, tampouco comportam devolução em condições de uso, o que inviabiliza juridicamente e materialmente a adoção de modalidades como locação ou comodato.

Assim, a aquisição definitiva atende aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a forma adequada para satisfazer a necessidade administrativa no caso concreto.

3.1 Alternativas identificadas no mercado:

A análise do mercado permitiu identificar as seguintes alternativas tecnicamente viáveis para atendimento da demanda.

- **Alternativa 1 - Camisetas em Poliéster (Dry-fit simples) :**

Embora apresentem menor custo unitário, foram descartadas por ser um material de qualidade inferior para a finalidade pretendida. O poliéster possui menor capacidade de troca térmica e toque mais áspero, o que não condiz com o padrão de cuidado com a saúde e bem-estar dos participantes estabelecido por esta Corte.

- **Alternativa 2 - Camisetas em 100% Poliamida :**

Identificou-se que o mercado local possui plena capacidade de fornecimento deste material. A escolha fundamenta-se na superioridade técnica da poliamida, que é uma fibra nobre, com alta respirabilidade, secagem rápida e proteção UV, sendo a alternativa que melhor atende às condições climáticas da região e à exigência de desempenho para o evento.

- **Alternativa 3 – Contratação de fornecedores sediados em outras regiões**

Considerou-se a possibilidade de contratação de fornecedores sediados em outras unidades da federação. Entretanto, essa alternativa pode implicar custos logísticos adicionais, bem como maior dependência de prazos de transporte, fatores que podem impactar o cumprimento do cronograma do evento.

3.2 Análise comparativa das alternativas:

A análise das alternativas identificadas considerou critérios relacionados ao conforto térmico, desempenho do material durante a prática esportiva, disponibilidade no mercado fornecedor, viabilidade logística e custo estimado da solução.

Verificou-se que tanto o poliéster quanto a poliamida apresentam características adequadas para a confecção de camisetas esportivas. Contudo, tecidos com maior respirabilidade e capacidade de evaporação do suor tendem a proporcionar maior conforto aos participantes, especialmente em regiões de clima quente.

Quanto à possibilidade de contratação de fornecedores sediados em outras unidades da federação, embora tecnicamente viável, observou-se que tal alternativa pode implicar maior dependência de prazos logísticos e eventuais custos adicionais de transporte.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos e operacionais avaliados, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de camisetas confeccionadas em tecido tecnológico de alta respirabilidade, em poliamida, capazes de proporcionar conforto térmico adequado aos participantes do evento

3.3 Justificativa da Solução Escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na **ALTERNATIVA 2 - Camisetas em 100% Poliamida**, material amplamente utilizado na confecção de vestuário esportivo em razão de suas características de leveza, respirabilidade e capacidade de rápida evaporação do suor.

A escolha fundamenta-se na necessidade de proporcionar maior conforto térmico aos participantes da corrida institucional, especialmente considerando as condições climáticas do município de Boa Vista/RR, caracterizadas por temperaturas elevadas.

Ademais, verificou-se a existência de fornecedores aptos no mercado capazes de atender às especificações técnicas do objeto, o que demonstra a viabilidade da contratação e a possibilidade de obtenção de propostas competitivas.

Dessa forma, a solução selecionada mostra-se tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a adequada organização do evento e para o bem-estar dos participantes

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição camisetas esportivas personalizadas à realização de corrida institucional alusiva aos 35 anos do TJRR.

A aquisição compreenderá o fornecimento de **1.000 (mil) camisetas esportivas**, sendo **900 (novecentas) unidades no tamanho adulto e 100 (cem) unidades no tamanho infantil**, confeccionadas em **tecido de poliamida**, adequado para a prática de atividades físicas, com características de leveza, respirabilidade e conforto térmico.

As camisetas deverão ser fornecidas devidamente personalizadas, contendo a identidade visual do evento e demais elementos gráficos a serem fornecidas pela Administração, observadas as especificações técnicas que constarão no Termo de Referência.

O fornecimento deverá contemplar todas as etapas necessárias à entrega do objeto em perfeitas condições de uso, incluindo confecção, personalização, embalagem e entregue na SUBPS, dentro do prazo a ser estabelecido.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica, cabendo à futura fornecedora garantir a qualidade do material entregue e a conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa de 1.000 unidades, fundamenta-se no planejamento logístico da corrida alusiva aos 35 anos do TJRR, dimensionado para atender integralmente os inscritos e garantir a representatividade pretendida no âmbito das festividades institucionais desta Corte. O

quantitativo foi distribuído em dois grupos distintos para assegurar a participação inclusiva de todas as faixas etárias:

- Segmento Adulto (900 unidades): calculado com base no censo do corpo funcional (magistrados, servidores, estagiários e colaboradores) e na reserva de vagas para o público externo, visando promover a integração institucional e social.
- Segmento Infantil (100 unidades): dimensionado para a modalidade "Corrida Kids", destinada ao público infantojuvenil, com o objetivo de incentivar o engajamento familiar nas atividades esportivas e comemorativas.

A definição do quantitativo guarda interdependência com a Contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoria técnica e execução de evento esportivo (Processo SEI 0002816-87.2026.8.23.8000), responsável pela organização da corrida. O número de camisetas corresponde exatamente ao limite de inscrições previsto no regulamento da prova e à capacidade de cronometragem (chips) a ser contratada.

A opção pela aquisição integral de 1.000 unidades em um único processo busca promover economia de escala, reduzindo o custo unitário mediante produção em lote único, além de minimizar custos fixos relacionados à confecção das telas de *silk-screen* e o à logística do transporte para Boa Vista/RR.

5.2 Quadro do Objeto

ITEM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	und	CAMISETA ADULTA 100% POLIAMIDA (PA), em tecido tecnológico 100% poliamida (DRY-FIT) na cor branca, com gramatura de 105 g/m ² e proteção UV 50%, unissex, com manga curta, corte reto, gola redonda e etiqueta de identificação normativa, personalização em silk-screen na frente, costas e manga, nas cores azul e amarelo	900
2	und	CAMISETA ADULTA 100% POLIAMIDA (PA), em tecido tecnológico 100% poliamida (DRY-FIT) na cor branca, com gramatura de 105 g/m ² e proteção UV 50%, unissex, com manga curta, corte reto, gola redonda e etiqueta de identificação normativa, personalização em silk-screen na frente, costas e manga, nas cores azul e amarelo	100

Modelo ilustrativo:



A distribuição por tamanhos será informada à fornecedora imediatamente após o encerramento das inscrições, de modo a garantir adequação ao perfil dos participantes. A grade de tamanhos contemplará medidas do PP ao EXG para público adulto e P ao G para o público infantojuvenil, visando assegurar o conforto e adequado ajuste das peças.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Justifica-se a opção pelo não parcelamento da solução, com adjudicação em lote único, por se mostrar a alternativa mais vantajosa para a Administração.

A concentração do fornecimento em um único fornecedor possibilita economia de escala, com redução do custo unitário em razão do volume de produção, além de maior eficiência na gestão contratual, ao centralizar a responsabilidade logística e a fiscalização do objeto.

Ademais, o fornecimento por lote único contribui para a padronização das peças, garantindo uniformidade de tecido, tonalidade e qualidade da estamparia, fatores relevantes para a manutenção da identidade visual das camisetas utilizadas nas festividades institucionais.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente aquisição é vinculada e interdependente à contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoramento e execução de evento esportivo, na modalidade corrida de rua (0002816-87.2026.8.23.8000), uma vez que as camisetas integram o "Kit Atleta", cuja montagem e distribuição são de responsabilidade da empresa organizadora do evento.

Dessa forma, a eficácia desta contratação está condicionada ao alinhamento logístico entre fornecedor do vestuário e a executora do evento, sendo imperativo que o cronograma de entrega das camisetas preceda o período de retirada dos kits pelos participantes, garantindo a integridade da solução e o sucesso do evento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A presente aquisição busca assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante o fornecimento de camisetas esportivas confeccionadas em tecido 100% poliamida, material amplamente utilizado em vestuário esportivo em razão de sua leveza, durabilidade e capacidade de proporcionar maior conforto térmico durante a prática de atividades físicas.

Em termos de economicidade, pretende-se obter propostas competitivas por meio da contratação em lote único, estratégia que favorece a economia de escala na produção e contribui para a redução do custo unitário do objeto.

Sob o aspecto da eficiência administrativa, a contratação possibilita melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, ao simplificar as atividades de fiscalização, recebimento e conferência das peças, permitindo que a equipe responsável concentre seus esforços na adequada organização e execução do evento institucional.

Ademais, a aquisição das camisetas contribuirá para a adequada identificação visual dos participantes e para o fortalecimento das ações institucionais voltadas à promoção da saúde, da qualidade de vida e da integração entre magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as) e público externo.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não foram identificadas necessidades de adaptações estruturais, obtenção de licenças ou autorizações específicas para a execução do objeto.

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá disponibilizar à futura fornecedora a arte final das camisetas, contendo a identidade visual do evento, bem como a grade definitiva de tamanhos após o encerramento das inscrições da corrida institucional.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, concentrando-se principalmente na geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens plásticas e de sobras de insumos do processo de confecção e estamparia.

Como medida mitigadora, recomenda-se que a futura fornecedora observe boas práticas ambientais na destinação de resíduos têxteis e insumos utilizados no processo de

personalização das peças, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

No que tange ao acondicionamento das camisetas, recomenda-se a utilização de embalagens recicláveis, devendo a Administração promover a coleta seletiva dos invólucros descartados durante a montagem dos kits destinados aos participantes do evento, com encaminhamento para reciclagem sempre que possível.

Adicionalmente, a escolha por camisetas confeccionadas em poliamida de alta durabilidade contribui para o consumo sustentável, uma vez que a maior vida útil do material reduz a necessidade de substituições precoces, otimizando o ciclo de vida do produto e diminuindo os impactos ambientais associados à produção têxtil.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das análises apresentadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento conclui que a aquisição de camisetas esportivas confeccionadas em tecido 100% poliamida com proteção UV 50+, mostra-se adequada para atender à demanda relacionada à realização da corrida institucional alusiva aos 35 anos do Tribunal de Justiça de Roraima.

A solução proposta revela-se tecnicamente apropriada para proporcionar conforto térmico aos participantes, além de contribuir para a padronização visual do evento e para a adequada identificação dos inscritos.

A estratégia de aquisição em lote único favorece a economia de escala, a uniformidade das peças e maior eficiência na gestão da contratação, reduzindo riscos logísticos e operacionais associados ao fornecimento do material.

Assim, considerando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da solução proposta, manifesta-se esta Equipe de Planejamento favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por entender que a medida atende de forma adequada à necessidade administrativa identificada.

Notas

Nota 1: O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do Art. 18 da nova lei de licitações e contratos e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas. (Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021).

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput da IN SEGES n. 58/2022 e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas (Art. 9º, § 1º da IN 58/2022).

Nota 2: Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de

projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (Art. 15 da IN 58/2022).

Boa Vista, 13 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PERLA ALVES MARTINS LIMA, Subsecretário(a)**, em 18/03/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE CRUZ CAVALCANTE, Assistente Técnico(a)**, em 18/03/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON RIBEIRO GOMES, Integrante Administrativo**, em 18/03/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2707184** e o código CRC **FBB71859**.